DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020 – PREGÃO P – Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 007/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, referente ao Convenio PSAA 14.730/2018, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Data da realização: Dia 28/07/2020, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 13 de julho de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 – PREGÃO P – Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 008/2020, do tipo menor preço. Objeto: prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul. Data da realização: Dia 29/07/2020, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 13 de julho de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: CONCIPA CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para realização de perícia técnica voltada a aferição das condições de trabalho dos Agentes Comunitário de Saúde (se insalubre ou insalubre) e confecção do respectivo laudo, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21 de setembro de 2017. Valor Total: de R$ 4.000,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal – Dispensa de Licitação nº 003/2020, de acordo com art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. Data: 30/06/2020.

Contrato Administrativo nº 027/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA. Objeto: Aquisição de cessão de direito de uso do sistema Android- automação de coleta de leituras, incluindo suporte e manutenção, para 02 (dois) leituristas, destinado ao serviço de agua e esgoto do Município de Murutinga do Sul. Valor Total: de R$ 5.760,00. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal – Dispensa de Licitação nº 003/2020, de acordo com art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. Data: 30/06/2020.

Contrato Administrativo nº 028/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prestação de serviços para tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde RSSS dos Grupos “A”, “E”, “B” e “A2” (Resoluções CONAMA nº. 358/05, ANVISA nº. 306/04 e SMA nº. 33/05), gerados pelo Município de Murutinga do Sul. Valor Total: de R$ 8.640,00. Vigência: 31/12/2020. Fundamento Legal – Dispensa de Licitação nº 003/2020, de acordo com art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. Data: 09/07/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decisão do Prefeito no Processo Administrativo nº 059/2020 – Dispensa 003/2020. Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa CONCIPA CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS S/S LTDA, inscrito no CNPJ. Sob nº 00.220.127/0001-16, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1038, centro, no município de Andradina., para a prestação de serviço especializado para realização de perícia técnica voltada a aferição das condições de trabalho dos agentes comunitário de saúde (se insalubre ou insalubre) e confecção do respectivo laudo, conforme lei federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e portaria do ministério da saúde nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com vigência até 29/07/2020.

Murutinga do Sul, aos 30 de junho de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decisão do Prefeito no Processo Administrativo nº 050/2020 – Dispensa 004/2020. Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA, inscrito no CNPJ. Sob nº 04.225.153/0001-98, com sede na Avenida Paraná nº 1.348, andar 5, bairro Sidil, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para a aquisição de cessão de direito de uso do sistema Android - automação de coleta de leituras, incluindo suporte e manutenção, para 02 (dois) leituristas, destinado ao serviço de agua e esgoto do Município de Murutinga do Sul, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Murutinga do Sul, aos 30 de junho de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decisão do Prefeito no Processo Administrativo nº 060/2020 – Dispensa 005/2020. Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ. Sob nº 06.291.846/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Rio Branco, 1647, CEP 01.205-001, para a prestação de serviços para tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde RSSS dos Grupos "A", "E", "B" e "A2" (Resoluções CONAMA nº. 358/05, ANVISA nº. 306/04 e SMA nº. 33/05), gerados pelo Município de Murutinga do Sul, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 8.640,00 (quatrocentos e oitenta reais), pelo período até 31/12/2020.

Murutinga do Sul, aos 08 de julho de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.